



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 08/2024

DESPACHO

Em observância ao artigo 71, §3º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficam intimados os interessados a se manifestarem acerca da revogação do Processo Administrativo nº 40/2024, Edital de Concorrência Presencial nº 08/2024, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação no site da municipalidade do despacho do chefe do executivo.

Não sendo apresentada manifestação no prazo determinado, presumir-se-á ciência e aceite dos interessados.

Cunhataí/SC, 18 de novembro de 2024.

MARIA JÚLIA DA SILVEIRA VELLOZO

Agente de Contratação¹

¹ CUNHATAÍ, Decreto nº 60/2024. **Designa agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Lei Federal nº 14.133/2021**, no âmbito do Município de Cunhataí.